



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Março de 2014

17 a 31 de março de 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O **Boletim de Serviço Interno** é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação

José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica

Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública

Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano

Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo

Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete

Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas

Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação

Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal

Pró-Reitoria de Administração

José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Kelly Cristina Brito

Pró-Reitoria de Ensino

Mario Cleber Alves de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão

Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	17

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1889279, da função de Coordenadora Geral da Educação Superior Substituta, Código FG-01, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 17/02/2014, o afastamento da servidora RENATA BAESSO JANEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613458, lotada no *Campus* Uruçuca, para realização de Mestrado em Educação pela Universidade Estácio de Sá, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 8.112/90, art.96-A e da Lei 12.772/2012, art. 30, I, § 2º (Processo 23335.000130/2014-70).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 433 – Designar o servidor MARCO TULIO FRAGA DA SILVA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214226, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almoarifado, Código FG-01, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

Nº 434 – Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795343, da substituição da função de Chefe do setor de Compras, Código FG-01, *Campus Guanambi*.

Nº 435 – Designar o servidor ROBSON DE SOUZA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756139, para substituir o titular da função de Chefe do setor de Compras, Código FG-01, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 436 – Dispensar, a pedido o servidor MARIA SALZA ARAÚJO SILVA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1107767, da substituição da função de Chefe de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus Guanambi*.

Nº 437 – Designar o servidor NOÉ LIMA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851446, para substituir o titular da função de Chefe de Registros Acadêmicos, Código FG-02, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

Nº 438 – Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ EUDSON DE MATOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1112887, da substituição da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Guanambi*.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 439 – Designar o servidor LISCILEA ABREU DE SOUZA BONFIM, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890531, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, Código FG-02, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus* Guanambi.

Nº 440 – Designar a servidora ANDREIA REGO DA SILVA REIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2050356, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, Código FG-02, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus* Guanambi.

Nº 441 – Designar o servidor ROGERIO BRITO SANTANA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950, para substituir o titular da função de Chefe do setor de Patrimônio, Código FG-03, em suas ausências e impedimentos legais, *Campus* Guanambi.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 456 – Designar o servidor THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757325, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Compras, Código FG-01, em suas ausências e impedimentos legais, Reitoria.

Nº 457 – Dispensar o servidor ERON PAZ ROSADO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1983224, da substituição do titular da função de Chefe do setor de Patrimônio, Código FG-02, Reitoria.

Nº 458 – Designar o servidor GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890398, para substituir o titular da função de Chefe do setor de Patrimônio, Código FG-02, em suas ausências e impedimentos legais, Reitoria.

II – Estas portarias entram em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Revogar a portaria nº 758, de 23 de maio de 2013, publicada no BSI de 31 de maio de 2013;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Implementação da Política Estudantil, Campus Bom Jesus da Lapa, em atendimento ao OF Nº 140/2014/IF BAIANO/CAMPUSLAPA/GAB:

- CYNTHIA LAYANE ALMEIDA GUSMAO SOUZA, Matrícula SIAPE 1047039, Assistente Social;

- RAMON CERQUEIRA GOMES, Matrícula SIAPE 1796224, Psicólogo;

- VALDINÉIA ANTUNES ALVES RAMOS, Matrícula SIAPE 1891614, Técnica em Assuntos Educacionais;

- MIRIAN ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE 1975812, Assistente de Alunos;

- EDIÊNIO VIEIRA FARIAS, Matrícula SIAPE 2002271, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Pública - COMFOR, na forma abaixo indicada:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	Presidente
Mario Cleber Alves de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1532882	Membro
Francineide Pereira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759268	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1697481	Membro
Gessionei da Silva Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1503012	Membro

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/12, Lei nº 8.745/93, Decreto 7.312/2010; visando garantir a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas; garantir o tratamento equânime entre *Campus* quanto a concessão de afastamento de docentes para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; valorizar a qualificação profissional dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs); e com objetivo de construir as diretrizes elementares para concessão de afastamento de servidores(as) (Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes) deste Instituto para participação em programas de capacitação e qualificação, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 122, de 03 de fevereiro de 2014;

II –SUSPENDER a Portaria nº 126, de 03 de fevereiro de 2014;

III – REVISAR todos os processos afetos aos pedidos de afastamentos de servidores(as) para participarem de programas Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a partir de 03 de fevereiro de 2014;

IV – CONSTITUIR Grupo de Trabalho, composto por representantes das Comissões Permanentes de Pessoal Docente (CPPD) de cada *Campus* e Reitoria para elaborarem a Minuta – “Critérios de seleção de docentes para participação em programas de capacitação e qualificação”; estabelecendo um prazo máximo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir da designação do Grupo de Trabalho em epígrafe;

V – CONSTITUIR Grupo de Trabalho, composto por representantes das Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico-Administrativos em Educação (CIS) de cada *Campus* e Reitoria para elaborarem a Minuta – “Critérios de Seleção de Técnicos-Administrativos para participação em programas de capacitação e qualificação; estabelecendo um prazo máximo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir da designação do Grupo de Trabalho em epígrafe;

VI – Os membros das Comissões CPPD e CIS, escolhidos por seus pares, precisam estar com mandato vigente;

VII – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 470, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 01/04/2014, o afastamento da servidora CRISTIANE PEREIRA DE LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871546, lotada no Campus Uruçuca, para realização de Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, pela Universidade Estadual do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000599/2013-28).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 471, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Prorrogar as atividades dos membros da CPA abaixo relacionados, durante o período de 6 (seis) meses, para que, sob a coordenação do primeiro, reformulem o regimento da CPA e realizem a eleição de novos membros:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Carlito José de Barros Filho	Técnico em Assuntos Educacionais	1624213	Guanambi
Fernanda Pereira Santos	Docentes	1689526	Guanambi
Hildonice de Souza Batista	Docente	1697481	Reitoria
Giliarde Alves dos Reis	Estudante	1445	Guanambi

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 31/12/2013.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.